



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.298/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 146/2018 – PMU.

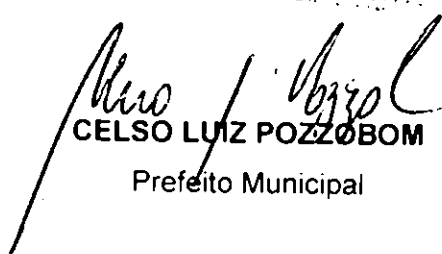
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 146/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que serão ofertados aos usuários nos grupos socioeducativos dos serviços Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I, II e III, Centro Especializado em Assistência Social – CREAS, Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CRAM, Programa Família Acolhedora e Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e adolescentes, para consumo dos usuários do Centro Pop em reuniões dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 26 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

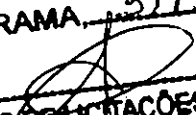
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 30.10.2018 DE Nº 11399  
UMUARAMA, 31.10.2018

---

  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS